



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 16/02/16
Bruno Henrique Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 006/2016

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

Tendo em vista a decisão do Conselho do PRONAF no sentido de que o combustível para o funcionamento das máquinas pode ser adquirido pelo próprio PRONAF;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que, através da Secretaria de Agricultura, encaminhe à Câmara Municipal, no prazo legal, as seguintes informações:

- 1.- Relacionar, no período em que o combustível vem sendo adquirido pelo próprio PRONAF, qual o valor gasto em reais;
- 2.- Detalhar quantos litros de combustível (diesel, gasolina, etanol) ou lubrificantes foram adquiridos;
- 3.- Quantas horas-máquina de trabalho foram realizadas e respectivos nomes dos beneficiários.

Sala Augusto Ruschi, em 03 de fevereiro de 2016.

Jorge Faustino Tononi Natalli - PV

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]